



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 581 / 2016

**INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS
COMUNITÁRIAS.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura instale lixeiras comunitárias para o depósito de lixo domiciliar nos seguintes lugares: a) no início da Rua Divino de Oliveira, centro; b) na Av. Prof. José Borges de Moraes, defronte a Farmácia Rio Pomba, bairro N^a Sra. das Graças.

J u s t i f i c a t i v a :

Este é um pedido de moradores que reclamam do depósito das sacolas de lixo em lugares impróprios, como sobre o muro. A lixeira comunitária organizará a coleta do lixo domiciliar evitando-se diversos inconvenientes.

Rio Pomba/MG, 28 de abril de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA